



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 23/2020

(Fl 183 do BI 23, de 25 de junho de 2020)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 23/2020
Quartel em Chapecó, 25 de junho de 2020.**

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

19/06/2020	0800h-2000h	Sexta-Feira	Ten BM Dummel
20/06/2020	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Lazarin
21/06/2020	0800h-2000h	Domingo	Asp BM Furtado
22/06/2020	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Oliveira
23/06/2020	0800h-2000h	Terça-feira	Asp BM Alves
24/06/2020	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Lazarin
25/06/2020	0800h-2000h	Quinta-feira	Ten BM Domingos

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alterações

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações

II – ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS

III – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações

(Fl 183 do BI 23, de 25 de junho de 2020)

IV – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE:

Conforme processo no SGP-e 00016949/2020, do Cb BM Mtcl 929105-9 Douglas Basso, do 3º/1ª/6ºBBM (Chapecó). “Fica homologado por este oficial médico o afastamento citado no atestado médico civil, dado que seu filho necessita acompanhamento permanente, bem como possui necessidade de deslocamento para o atendimento, nos dias 14, 15 e 16 de junho. ” Assina: Paulo Fett Neto - Capitão Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

A 24 de Junho de 2020, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó , o Sd BM Mtcl 692046-2 Cainã Castro Pereira, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 15 (quinze) dias para seu tratamento a contar de 24/06/16”. Assina: Paulo Fett Neto - Capitão Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

Transcrito da NB 23/2020/2ª/6ºBBM.

A 22 de Junho de 2020, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó , o Cb BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó) no qual recebeu o seguinte parecer médico: “incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 05 (cinco) dias para seu tratamento a contar de 22/06/16”. Assina: Paulo Fett Neto - Capitão Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO DO BANCO DE HORAS:

Conforme a Nota Nr 566-20-6ºBBM: Determinação de desconto de banco de horas do efetivo da 1ª/6ºBBM. Concedo ao Sd BM Mtcl 691840-9, Alisson Henrique da Silva Nunes, dispensa do serviço para desconto em banco de horas, dia 19 de junho de 2020, das 08:00 às 23:00 horas, totalizando 15 horas, dou o seguinte despacho.

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

CRISTIANO BRANDÃO - Cap BM

Comandante da 1ª/6ºBBM.

Conforme a Nota Nr 566-20-6ºBBM: Determinação de desconto de banco de horas do efetivo da 1ª/6ºBBM. Concedo ao Cb BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini, dispensa do serviço para desconto em banco de horas, dia 19 de junho de 2020, das 08:00 às 23:00 horas, totalizando 05:30 horas, dou o seguinte despacho.

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

CRISTIANO BRANDÃO - Cap BM

Comandante da 1ª/6ºBBM.

(Fl 183 do BI 23, de 25 de junho de 2020)

Conforme a Nota Nr 566-20-6ºBBM: Determinação de desconto de banco de horas do efetivo da 1ª/6ºBBM. Concedo ao Sd BM Mtcl 931856-9 Fernando Tessaro, dispensa do serviço para desconto em banco de horas, dia 25 de junho de 2020, das 08:00 às 08:00 horas do dia 26 de junho de 2020,, totalizando 24:00 horas, dou o seguinte despacho.

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

CRISTIANO BRANDÃO - Cap BM

Comandante da 1ª/6ºBBM.

Conforme a Nota Nr 566-20-6ºBBM: Determinação de desconto de banco de horas do efetivo da 1ª/6ºBBM. Concedo ao Sd BM Mtcl 931768-0 Fabio Pereira, dispensa do serviço para desconto em banco de horas, dia 13 de junho de 2020, das 08:00 às 08:00 horas, do dia 14 de junho de 2020, totalizando 24:00 horas, dou o seguinte despacho.

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

CRISTIANO BRANDÃO - Cap BM

Comandante da 1ª/6ºBBM.

Conforme a Nota Nr 566-20-6ºBBM: Determinação de desconto de banco de horas do efetivo da 1ª/6ºBBM. Concedo ao Sd BM Mtcl 691806-9 Daniel Luiz Dana, dispensa do serviço para desconto em banco de horas, dia 21 de junho de 2020, das 08:00 às 16:00 horas, totalizando 08:00 horas, dou o seguinte despacho.

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

CRISTIANO BRANDÃO - Cap BM

Comandante da 1ª/6ºBBM.

Conforme a Nota Nr 566-20-6ºBBM: Determinação de desconto de banco de horas do efetivo da 1ª/6ºBBM. Concedo ao Cb BM Mtcl 929322-1 Humberto Luiz Werlang, dispensa do serviço para desconto em banco de horas, dia 26 de junho de 2020, das 08:00 às 17:15 horas, totalizando 17:45 horas, dou o seguinte despacho.

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

CRISTIANO BRANDÃO - Cap BM

Comandante da 1ª/6ºBBM.

Conforme a solicitação do Sd BM Mtcl 932455-0 Alessandro Garcia, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), o qual solicita dispensa para desconto em banco de horas dos expedientes nos dias 19, 29 e 30 de Junho, dou o seguinte despacho.

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

BRUNO LAZARIN KOCH – 1º Ten BM

(Fl 183 do BI 23, de 25 de junho de 2020)

Resp pelo Cmdo da 2ª/6ªBBM
Transcrito da NB 23/2020/2ª/6ªBBM.

APRESENTAÇÃO

A 18 junho 2020, do Sd BM Mtcl 930491-6 Hussein Muhammad Neto do 1º/3ª/6ºBBM, por conclusão da licença para tratamento de pessoa da família.
Transcrito da NB 23/2020/3ª/6ºBBM.

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 19 de junho de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 930491-6 Hussein Muhammad Neto, do 1º/3ª/6ºBBM - Seara.
Transcrito da NB 23/2020/3ª/6ºBBM.

Em 19 de junho de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Cb BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro, do 1º/3ª/6ºBBM - Seara.
Transcrito da NB 23/2020/3ª/6ºBBM.

LUTO:

Concedido ao Sd BM Mtcl 998026-1 Diego Lima Monteiro, do 2º/3ª/6ºBBM – Concórdia, 08 dias de luto a contar de 23 de Junho de 2020, em decorrência do falecimento de seu avô materno, conforme Certidão de óbito nº 105502 01 55 2020 4 00027 079 0006112 01.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA APLICAR A MEDIDA DISCIPLINAR (Artigos 14 a 18 RDPMSC)

Analizando as declarações obtidas e fatos elencados, no PAD Nr 57-2020-CBMSC, decido:

1. Concordar com o Relatório da Autoridade Processante;
2. Punir o 3º Sgt BM Mtcl. 927098-1 Ítalo José Nunes MALVESSI, por haver, durante o atendimento da Ocorrência nº 60166150, sido desrespeitoso com o solicitante do atendimento emergencial, agindo de forma grosseira. (Nr 20 do anexo I, com agravantes Nr 05 e 10 do Art 18 e atenuantes Nr 01 e 02 do Art 17, Tudo do RDPMSC), Transgressão “Média”, fica “Advertido”, permanece no comportamento “Ótimo”.

(Fl 183 do BI 23, de 25 de junho de 2020)

3. Publicar a presente solução em Boletim Interno;
4. Cientificar o requerente a respeito da presente solução;
5. Anexar a presente solução no PAD Nr 57-2020-CBMSC .

Chapecó, 10 de Junho de 2020.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

HILTON DE SOUZA ZEFERINO– Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM